DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 129/24

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Processo de Remoção e Atribuição de classes e aulas aos Docentes do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2025.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão responsável pelo Processo de Remoção e Atribuição de classes/aulas aos Docentes para o ano letivo de 2025.

Art. 2º - A comissão de que se trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I -	Celeste Baccarin	RG nº 19.196.367-7
II -	Ana Francisca Gonçalves de Oliveira	RG nº 6.197.680 - 5
III-	Danielle Sega Carazzatto	RG nº 34.195.812-8
IV -	Antonio Carlos Chaga	RG nº 10.234.976
V -	João Aparecido Orbinatte Junior	RG nº 40.419.272-5
VI -	Leila de Fátima Carreto Jacob	RG nº 33.892.709-8
VII -	Sandra Aparecida Masson Alves dos Santos	RG nº 21.888.656-1
VIII -	Fabio Luiz Martins	RG nº 32.389.660-1
IX -	Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral	RG nº 25.311.943-1
X -	Valéria Furlanetto	RG nº 22.646.030-7
XI -	Danilo Augusto Parizotto	RG nº 42.240.674-0
XII -	Olivia Elena Gonçalves	RG nº 42.241.009-3
XIII -	Meliça Helena de Pauli Silva	RG nº 27.442.143-4
XIV -	Ariele Frederice Fogolin da Silva	RG nº 42.240.811-6
XV -	Marina Villanova Frasson Marchi	RG nº 34.233.387-2

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo anual de Remoção e Atribuição de classes e/ ou aulas, em todas as fases e etapas para o ano letivo de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, em 25 de outubro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo **-** PRODESP

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". Valor estimado do contrato é de **R$40.000,00=(quarenta mil reais).** O prazo de vigência do Contrato, será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 17 de outubro de 2024.

Bocaina, 25 de outubro de 2024.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Suspende expediente na Câmara Municipal de Bocaina no dia 28 de outubro de 2.024.

EDSON APARECIDO VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a data comemorativa do "Dia do Servidor Público", Resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Bocaina no dia 28 de outubro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 25 de outubro de 2.024.

EDSON APARECIDO VALÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina